

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Este serviço se faz necessário para validação de informação para fins de habilitar um dependente a ser beneficiário de pensão por morte.

A Avaliação Biopsicossocial da Deficiência é a forma de identificar as pessoas que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, considerando os fatores contextuais que interagem com tais impedimentos, obstruindo a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Nesse sentido, o objetivo dessa avaliação é facilitar o acesso a políticas públicas por meio da implantação de um sistema estruturado de acesso, multiprofissional e multidisciplinar, valorizando o contexto e a interação da pessoa com deficiência com o seu ambiente.

A deficiência não é apenas sobre estruturas e funções do corpo - uma pessoa pode ter uma deficiência grave e outra uma deficiência leve com a mesma alteração corporal, somente em razão do contexto em que vivem. Por outro lado, a deficiência não é apenas restrita aos fatores ambientais, pois as funções do corpo também fazem diferença na experiência da deficiência - dor muito intensa e constante pode limitar a participação social independente do contexto.

Para explicar melhor o que é deficiência, é preciso entendê-la sob a perspectiva de três modelos: Médico, Social e Biopsicossocial.

- 1) No Modelo Médico, a deficiência é um impedimento físico, sensorial, intelectual ou mental do indivíduo e suas consequências pessoais e sociais (Nagi).
- 2) No Modelo Social, a deficiência é uma construção social criada pelo ambiente que gera exclusão (Upias).



- 3) No Modelo Biopsicossocial, a deficiência parte de uma condição de saúde que gera deficiência dentro de fatores contextuais. É uma integração dos modelos médico e social (CIF – OMS).

Portanto, para a realização dos serviços da presente contratação, a equipe deverá ser composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, sendo que os serviços deverão ser coordenados por um dos integrantes da equipe, que ao final dos trabalhos deverá elaborar a conclusão final.

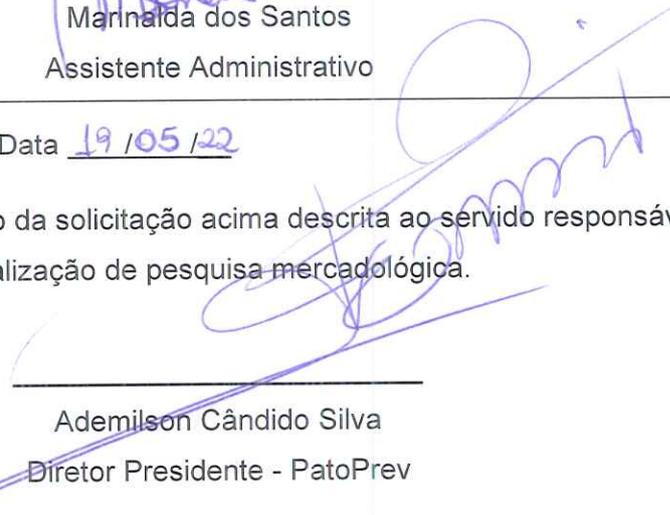
Pato Branco, 19 de maio de 2022.


Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

DEFERIDO

Data 19/05/22

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente - PatoPrev

INDEFERIDO

Data ___/___/___.

Motivo:





Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Emexis
Quarantine

Re: orçamento

Mensagem 10 de 56

De: Daniel Resende - Licitações Grupo Polimed

Para: atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br

Data: Sex, 14:28

Boa Tarde Marinalda, tudo bem?
 conforme o solicitado, segue o orçamento!
 Qualquer dúvida, estamos a disposição!
 Muito Obrigado!

CartaPro PATOPREV - AVAL...

*****FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO*****

Em 19/05/2022 15:37, atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde

Solicitamos orçamento, em caráter de urgência, até dia 25 de maio de 2022, referente os serviços discriminados no documento em anexo.

Att

Marinalda dos Santos
Patoprev

Daniel Vinicios Resende

Sócio Administrador

(46) 2101-1800
 licitacao@pmed.com.br
 www.GrupoPolimed.com.br

Grupo Empresarial





PROPOSTA COMERCIAL Nº 042/2022

Pato Branco, 20 de maio de 2022.

A PATOPREV – Pato Branco/PR
Sra. Marinalda dos Santos

Prezada Senhora,

Agradecemos o interesse pelos nossos serviços.

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos proposta para a realização de Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria.

Segue Proposta Comercial.

Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos via e-mail licitacao@qrh.com.br ou pelo fone (46) 2101-1826.

Atentamente,

Anubes Smiderle
Sócia Administradora
quality@qrh.com.br

Daniel Vinícios Resende
Sócio Administrador
Departamento de Licitações
licitacao@qrh.com.br





OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria. Os serviços deverão ser coordenados por um dos integrantes da equipe, que ao final dos trabalhos deverá elaborar a conclusão final.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	01	Unid	Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por: - 1 Médico especialista em reumatologia - 1 Assistente Social - 1 Psicólogo	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 1.450,00

Valor Total R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 00.975.647/0001-39

Inscrição estadual: ISENTA

Endereço: Rua Itabira, 1371, centro

Município: Pato Branco/PR

Telefone: (46)21011800

Pessoa para contato: Daniel Resende

E-mail: licitação@qrh.com.br

Observação 1: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 20/06/2022

Pato Branco, 20 de maio de 2022

Assinado digitalmente por DANIEL VINÍCIOS RESENDE: 04600759931
DN: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, A3, OU=EM BRANCO, OU=104753000147, CN=DANIEL VINÍCIOS RESENDE:04600759931
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 14:22:41-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

DANIEL VINÍCIOS
RESENDE:
04600759931

Daniel Vinicios Resende
Sócio Administrador

APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Proposta aprovada por (nome completo): _____

Assinatura: _____

Data da aprovação: ____/____/____





Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Emexis
Quarantine

Re: orçamento Mensagem 2 de 56

De **JRE Seg**

Para **atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br**

Data **Ter. 16:32**

Boa Tarde, segue o orçamento solicitado

Em seg., 23 de mai. de 2022 às 17:58, JRE Seg <jreseg@gmail.com> escreveu:
Boa Tarde, segue o orçamento solicitado

Em qui., 19 de mai. de 2022 às 15:38, <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde

Solicitamos orçamento, em caráter de urgência, até dia 25 de maio de 2022, referente os serviços discriminados no documento em anexo.

Att

Marinalda dos Santos
Patoprev

patoprev avaliação.pdf



JRE Segurança do Trabalho Ltda. - ME
CNPJ 08.678.742/0001-82
Avenida 26 de abril, 1161 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A PATOPREV

Departamento de Compras

Quantidade	Descrição do Serviço	Preço Unitário	Preço Total
1	<ul style="list-style-type: none">Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria. Os serviços deverão ser coordenados por um dos integrantes da equipe, que ao final dos trabalhos deverá elaborar a conclusão final. <p>-1 Médico especialista em reumatologia - 1 Assistente Social - 1 Psicólogo</p>	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

VALIDADE PROPOSTA: 90 dias.

Cruzeiro do Iguaçu, 23 de maio de 2022.

Está incluído neste valor da proposta, todos os tributos e todos os demais custos decorrentes de toda a operação para a execução do serviço.

Departamento de Contratos

JRE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ nº 08.678.742/0001-82
Avenida 26 de Abril, 1161 - Centro
Cruzeiro do Iguaçu - PR





Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Emexis
- Quarantine

RE: orçamento

Mensagem 1 de 56

De Laborgrimm Grimm
 Para atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br
 Data Ter. 16:49

Olá.

orçamento patoprev (1).pdf

Segue em anexo o Orçamento.

Obrigado.

De: atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>
 Enviado: quinta-feira, 19 de maio de 2022 15:37
 Para: licitacao@qrh.com.br <licitacao@qrh.com.br>; laborgrimm@outlook.com
 <laborgrimm@outlook.com>; jreseg@gmail.com <jreseg@gmail.com>
 Assunto: orçamento

Boa tarde

Solicitamos orçamento, em caráter de urgência, até dia 25 de maio de 2022, referente os serviços discriminados no documento em anexo.

Att

Marinalda dos Santos
Patoprev



LABORGRIMM MEDICINA DO TRABALHO.
CNPJ: 04.718.989/0001-24
Avenida João Pessoa, 1320 - Centro Guarujá do Sul - SC CEP: 89.940-000

PROPOSTA

À PATOPREV
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO:

Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria.

Os serviços deverão ser coordenados por um dos integrantes da equipe, que ao final dos trabalhos deverá elaborar a conclusão final.

OBJETIVO:

Validação de informação para fins de habilitar um dependente ser beneficiário de pensão por morte. O objetivo dessa avaliação é facilitar o acesso a políticas públicas por meio da implantação de um sistema estruturado de acesso, multiprofissional e multidisciplinar, valorizando o contexto e a interação da pessoa com deficiência com o seu ambiente.

A Avaliação Biopsicossocial da Deficiência é a forma de identificar as pessoas que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, considerando os fatores contextuais que interagem com tais impedimentos obstruindo a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

- 1 Médico especialista em reumatologia
- 1 Assistente Social
- 1 Psicólogo

Valor total: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Guarujá do Sul/SC, 24 de maio de 2022

VALIDADE: (60 sessenta) dias.

Laborgrimm Clínica Médica Ltda - ME
CNPJ 04.718.989/0001-24
Guarujá do Sul - SC
DIREÇÃO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Und	Descrição	Polimedici Assessoria e Consultoria	JRE Segurança do Trabalho Ltda	Laborgrimm Medicina do Trabalho
1	Sv	Contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.990,00
TOTAL			R\$ 1.450,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.990,00



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.975.647/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/1995
NOME EMPRESARIAL POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITABIRA	NUMERO 1371	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.501-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PMED.COM.BR		TELEFONE (46) 2101-1800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 11:09:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 975647000139
NOME.....: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF...: 00.975.647/0001-39
ENDEREÇO...: ITABIRA , 1371 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501290
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 25/05/2022.
Válida até: 23/08/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0071845
Código de autenticidade da certidão: 350049011350049



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 25 de Maio de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026833531-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.975.647/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 00.975.647/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

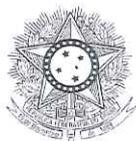
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:27 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.
Código de controle da certidão: **7CA8.C013.943E.9B49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.975.647/0001-39

Certidão n°: 16559190/2022

Expedição: 25/05/2022, às 11:03:47

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.975.647/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.975.647/0001-39

Razão Social: POLIMEDICI ASSES E CONSULT EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Endereço: RUA ITABIRA 1371 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2022 a 09/06/2022

Certificação Número: 2022051100344363192908

Informação obtida em 25/05/2022 11:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.975.647/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:45 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B6FV250522110645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2022 11:07:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **00.975.647/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 10280 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos..... = 100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad

Saldos de 01/01/2022 ate 25/05/2022

Dotacao Inicial..... = 0,00
Credito Suplementar.... = 180.000,00
Reducao Orcamentaria.... = 0,00
Empenhado no Periodo.... = 31.638,52
Liquidado no Periodo.... = 15.233,64
Anulado no Periodo..... = 0,00
Pago no Periodo..... = 15.233,64
Empenhado ate o Periodo. = 31.638,52
Liquidado ate o Periodo. = 15.233,64
Pago ate o Periodo..... = 15.233,64
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar nao Processado.. = 16.404,88
Total a Pagar..... = 16.404,88
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponivel..... = 148.361,48

3.3.90.39.05 - Servicos Técnicos Profissionais

Saldo Utilizado: R\$ 10.370,00


BRUNO ANDRÉ NUNES DA SILVA
CRC PR 075717/0-0

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Mai/2022, 16h e 01m.



Despacho

25 de maio de 2022

Origem da requisição: Departamento Administrativo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria.

Disponibilidade Financeira

- Dotação: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Gasto até o período: R\$ 10.370,00

Empresas participantes

a) **Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda**

CNPJ: 00.975.647/0001-39

b) **JRE Segurança do Trabalho Ltda**

CNPJ: 08.678.742/0001-82

c) **Laborgrimm Medicina do Trabalho**

CNPJ: 04.718.989/0001-24

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Und	Descrição	Polimedici Assessoria e Consultoria	JRE Segurança do Trabalho Ltda	Laborgrimm Medicina do Trabalho
1	Sv	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.990,00
TOTAL			R\$ 1.450,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.990,00

Seguem valores de acordo a cotações anexas.
 Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

Luan Leonardo Botura
 Diretor Administrativo/Financeiro

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 25/05/2022

Ademilson Cândido Silva
 Diretor Presidente



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de Dispensa nº 016/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL.

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, tendo por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, isso para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria, a fim de habilitar dependente como beneficiário de pensão por morte.

Fundamentação:

Considerando o Termo de Referência e da justificativa quanto à contratação de empresa de prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Passamos à análise nos seguintes termos, destacando em seguida o entendimento por parte deste Procurador.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no Despacho exarado em data de 25 de maio de 2022, o valor a ser pago à Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.647/0001-39, pelo total (menor orçamento) é de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), valor este que se mostra compatível



com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

O presente processo consta minuta do contrato indicando as exigências constantes do art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93, estabelecendo as regras jurídico-legais aplicáveis ao processo em análise, e por conseguinte mostra-se em consonância com as disposições constitucionais, bem como, aos princípios do Direito Administrativo Pátrio.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 26 de maio de 2022.

Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881



Dados do Processo:**Origem da Requisição:** Departamento Administrativo.**Descrição Completa do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria.**Número do Processo:** 16/2022, de 25/05/2022.**Dados do Fornecedor:****Razão Social:** Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda**CNPJ nº:** 00.975.647/0001-39**Fone:** (46) 2101-1800**E-mail:** licitacao@pmed.com.br**Justificativa:**

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

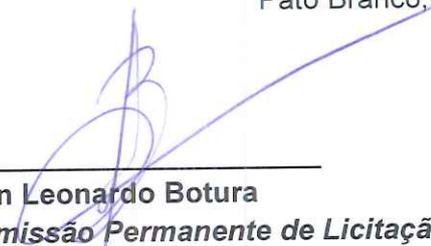
Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 00.975.647/0001-39, com sede na Rua Itabira, nº 1371, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 85.501-047, no município de PATO BRANCO, estado do PARANÁ, referente a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria." no valor de **R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Pato Branco, 26 de maio de 2022.

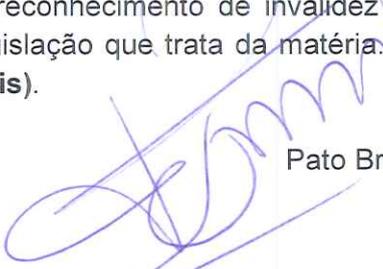


Luan Leonardo Botura**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
Portaria nº 007, de 22 de fevereiro de 2022

Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 16/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 00.975.647/0001-39, com sede na Rua Itabira, nº 1371, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 85.501-047, no município de PATO BRANCO, estado do PARANÁ, referente a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por 01 (um) médico especialista em reumatologia, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, para verificação e reconhecimento de invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave, nos moldes da legislação que trata da matéria." no valor de **R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Pato Branco, 26 de maio de 2022.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

RECEBIDO
_____/_____/_____

Patrimônio:

Não () Sim. Número do Patrimônio: _____

